

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 34/2025

**Homologa o afastamento de
professora da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professora da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professora	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Anna Lúcia Martins Mattoso	Direito Internacional	10. ^a	Noturno	Direito (Matriz Curricular 2020.1 A)	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso na IES

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 30 de setembro de 2025.